CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 48/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde em relação ao programa de castração montado pelo município em parceria com o CISREC: Quando iniciarão as castrações? É possível fazer as castrações de forma responsável durante a pandemia? Por que os municípios de Confins e Matozinhos estão realizando as ações e Pedro Leopoldo não está?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador